



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 82/2025

Declara de interesse público de caráter cultural a produção da obra literária "A Profecia do Vento", de coautoria da escritora Kézia de Oliveira Maia, pelo que autoriza o Poder Executivo a custear despesas com a impressão de exemplares, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de interesse público de caráter cultural a produção da obra literária intitulada "A Profecia do Vento", de coautoria da escritora Kézia de Oliveira Maia, residente e natural do Município de Ametista do Sul/RS.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear, até o limite de R\$ 1.425,00 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), despesas relacionadas à etapa de impressão de aproximadamente 75 (setenta e cinco) exemplares da referida obra, correspondente à 50% (cinquenta por cento) dos exemplares à cargo da escritora ametistense, incluindo:

- I – Finalização do texto;
- II – Revisão gramatical e ortográfica;
- III – Diagramação profissional;
- IV – Impressão e acabamento gráfico.

Art. 3º A escritora oferece e compromete-se, como contrapartida institucional:

I – Inclusão do brasão oficial do Município de Ametista do Sul/RS na obra, como forma de divulgação do nome do Município;

II – Doação de exemplares à Biblioteca Municipal e/ou às Escolas Públicas da rede municipal de ensino;

III – Representação cultural e divulgação do Município durante o evento de lançamento da obra, previsto para ocorrer em julho de 2025, na cidade de São Paulo/SP, durante a Feira de Ficção Cristã e Cultura – FEFICC.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas se necessário.

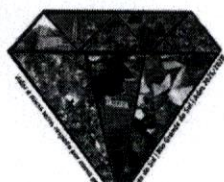
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.



GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 27 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 82/2025

Senhor Presidente,

Caros Vereadores:

Encaminha-se à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 82/2025, que declara de interesse público de caráter cultural a produção da obra literária "*A Profecia do Vento*", de coautoria da jovem escritora Kézia de Oliveira Maia, natural e residente no Município de Ametista do Sul/RS, autorizando o custeio de despesas relacionadas à impressão de parte da tiragem da referida obra.

A presente proposta objetiva reconhecer e apoiar a produção cultural local por meio do incentivo a um projeto literário que contribui para o estímulo à leitura, especialmente entre os jovens. A obra, voltada ao público juvenil, é classificada no gênero fantasia cristã e trata de temas fundamentais à formação moral e intelectual dos leitores, como fé, esperança, identidade e redenção.

O livro será lançado oficialmente no dia 16 de julho de 2025, durante a FEFICC - Feira de Ficção Cristã e Cultura, na cidade de São Paulo, evento nacional que reúne autores, editoras e leitores do segmento, configurando-se como importante vitrine para novos talentos. A coautora ametistense será responsável por uma cota de 150 (cento e cinquenta) exemplares do total de 300 (trezentos) exemplares, cuja impressão envolve custos com a finalização do texto, revisão, diagramação profissional e produção gráfica. O projeto de lei autoriza o Poder Executivo a custear até o limite de R\$ 1.425,00 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), valor correspondente à aproximadamente 75 (setenta e cinco) exemplares, 50% (cinquenta por cento) dos exemplares à cargo da escritora ametistense, para a finalidade acima exposta, sendo que as demais despesas serão suportadas pela escritora.

Em contrapartida ao apoio público, a escritora compromete-se a incluir o brasão oficial do Município na obra, como forma de divulgação do nome do Município, a doar exemplares à Biblioteca Pública Municipal e/ou às escolas públicas da rede municipal de ensino e a representar e divulgar Ametista do Sul durante o evento de lançamento, promovendo a produção cultural e turística local em âmbito nacional, pela referência turística que exerce o Município, a qual levará o nome de Ametista do Sul em um evento de proporções nacionais.

Diante da relevância cultural e educativa da iniciativa, que contribui para a valorização do talento juvenil e para a projeção positiva de nosso Município no cenário literário, solicitamos aprovação do presente Projeto de Lei, certos de que se trata de ação alinhada com o interesse público e com os princípios que regem a Administração Pública Municipal.

Cordialmente,


GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000

pmametistadosul@gmail.com
ametistadosul.rs.gov.br

OFÍCIO Nº 01/2025

Ametista do Sul-RS 06 de junho de 2025

Ao
Senhor Prefeito Gilmar da Silva
Prefeitura Municipal de Ametista do Sul – RS



Assunto: Solicitação de apoio cultural para impressão do livro "*A Profecia do Vento*"

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, apresentar o projeto de publicação do livro "*A Profecia do Vento*", do qual sou coautora, e solicitar o apoio da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul para viabilizar a impressão da minha parte da obra — correspondente a 150 exemplares.

O livro é fruto de uma produção literária independente, em parceria com a escritora Geysa Resplandes, e será lançado oficialmente no dia 16 de julho de 2025, durante a Feira de Ficção Cristã e Cultura (FEFICC), que ocorrerá na cidade de São Paulo.

A obra, voltada ao público juvenil, pertence ao gênero fantasia cristã e aborda temas como fé, esperança, identidade e redenção. Trata-se de um trabalho que não apenas valoriza a produção cultural local, como também estimula a leitura, a imaginação e a formação de novos leitores, especialmente entre os jovens.

Estou solicitando apoio financeiro para a etapa de impressão dos meus 150 exemplares, o que inclui a finalização do texto, revisão, diagramação profissional e custos gráficos. O apoio cultural da Prefeitura de Ametista do Sul será fundamental para tornar realidade esse projeto que representa nossa juventude e o talento ametistense.

Como contrapartida, comprometo-me a:

- Incluir o logotipo da Prefeitura e os devidos agradecimentos institucionais no interior da obra;
- Doar exemplares para a Biblioteca Municipal e/ou escolas públicas da cidade;
- Representar Ametista do Sul no evento de lançamento, promovendo o nome do município no cenário cultural nacional.

Certa de contar com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência com o incentivo à cultura e aos talentos locais, agradeço desde já pela atenção e apoio.

O projeto detalhado, com cronograma, justificativas e estimativas de custos, segue anexo para análise.

Atenciosamente,

Kézia de Oliveira Maia
Escritora Natural de Ametista do Sul – RS

silvano roio
pai

Leila Margues
mãe